



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 29 de outubro de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2025, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIPE LUCENA, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026 NA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON NO DISTRITO DE TATAIRA MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB com a empresa LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 61.908.536/0001-57, com sede na RUA ARY BARROSO, nº70, PAPICU, Fortaleza- CE, CEP:60.172-705, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES, portador do CPF nº 811.907.003-87, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).

Desterro - PB, 28 de outubro de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 e LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 61.908.536/0001-57.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LIPE LUCENA, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026 NA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON NO DISTRITO DE TATAIRA MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 29/10/2026.

Desterro - PB, 28 de outubro de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional